



## ATA N.º 2

Aviso n.º 6118/2026/2, de 19 de março

***Procedimento concursal de recrutamento e seleção no âmbito da carreira de assistente operacional, para exercício de funções nos Centros de Educação e Desenvolvimento Tipo 2, área de atuação de apoio à educação e formação, para dois postos de trabalho***

--- Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte seis, pelas onze horas, o Júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Martins Lucas, de 04/01/2026, exarado na informação smartdocs n.º I-11908/2025, reuniu-se telematicamente, estando presentes: ---

Presidente	Isabel Maria Martins Morais
1.º Vogal efetivo	Vasco André Ferreira Dias Mateus
2.ª Vogal efetiva	Susana Machado Cordeiro de Castro

--- Tendo a reunião tido a seguinte ordem de trabalhos, e o Júri deliberado por unanimidade como segue: ---

### **1. Apreciação das candidaturas**

--- Terminado o prazo para apresentação de candidaturas às 23h59m do dia 06 de abril de 2026, o Júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos(as), designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à sua admissão. ---

### **2. Candidatos a admitir e a excluir**

--- Em razão do que antecede, o Júri verificou os elementos enviados pelos candidatos(as), exigidos no Aviso n.º 6118/2026/2, publicado na 2.ª série do Diário da República nº 55/2026, de 19-03-2026 e elaborou a **lista provisória de candidatos a admitir e a excluir**, que fica junta à presente ata como anexo. ---



A presente ata e a lista de candidatos (as) a admitir e a excluir, em anexo, será publicitada na página eletrónica da Casa Pia de Lisboa, I.P. e enviada para o endereço de correio eletrónico que os candidatos (as) indicaram nas respetivas candidaturas.

### **3. Direito de audiência prévia**

--- Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência prévia, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica, para os interessados dizerem o que se lhes oferecer, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos. ---

\*\*\*

--- Para efeitos do previsto no art.º 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, fica expressamente consignado nesta ata, que na presente reunião, todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. ---

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes. ---

**Presidente,**

**1.º Vogal efetivo,**

**2.ª Vogal Efetiva,**